

## LEI N° 2.222/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017

DENOMINA A PASSARELA CAMPO ALEGRE, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Passarela Campo Alegre o trecho perpendicular à Estrada das Pacas, anterior à rua Campina Verde, localizado no bairro Nova Cachoeirinha.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WIW)

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

Simone Carvalho Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

Marlene Pessoa Ferreira Assessora de Governo